



SECOD  
em 04/05/2011

**REQUERIMENTO Nº 1564, DE /2011**  
**(Do Sr. Hugo Motta)**

Requer a inclusão na ordem do dia do Plenário da PEC nº 54/99, que acrescenta o artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

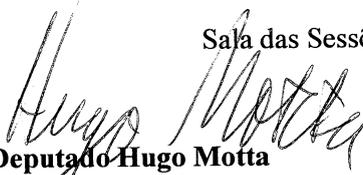
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/99, que “dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição, objetiva regularizar situação fática criada por diversas administrações em todas as esferas de governo, nas quais houve admissão de pessoal que hoje permanece em exercício no serviço público, por tempo indeterminado, sem qualquer definição de vínculo ou garantia de natureza trabalhista, reparando desta forma uma injustiça social.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2011.

  
**Deputado Hugo Motta**  
**PMDB/PB**



07211EB410